TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos Municipais de Cumaru do Norte/PA.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda da Secretaria de Administração por um período de 06 (meses) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção dos departamentos ligados a Secretaria.

2.2 A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

3.2 As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias (Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal saúde e Secretaria Municipal de Administração. Secretaria municipal de Obras e serviços), no exercício de 2021.

3.3 É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

3.4 Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

3.5 Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Prefeitura seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos ao interesse Público.

3.6 Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

3.7 Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

4.1.O quantitativo, a descrição dos materiais e seus quantitativos estão descritos no quadro em anexo:

Ordem	Descrição	Unid.	Qtd.
1	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO 1/2 3/4 E 1 TARGA	UN	20
	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO 1/2 3/4 E 1 TARGA		
2	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL CROMADO ORIGINAL	UN	105
	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA METAL CROMADO ORIGINAL		
3	O ADESIVO PLÁSTICO PVC 75G INCOLOR	UN	115
	O ADESIVO PLÁSTICO PVC 75G INCOLOR É USADO PARA UNIR TUBOS A CONEXÕES, POR MEIO DA SOLDAGEM A FRIO. PERFEITO PARA USO EM OBRAS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
4	ADESIVO SILICONE ACETICO CINZA CART. 280G - ORBIVED	UN	115
	ADESIVO SILICONE ACETICO CINZA CART. 280G - ORBIVED		
5	ADPT. S. C/FLGE 60X2"	UN	180
6	ADPT S.C/FLANGE 50MM 1.1/2"	UN	50
7	ADPT S/R CURTO 50X1.1/2	UN	150
8	ADAPTADOR P/ CAIXA DÁGUA 25X3/4"	UN	175
	ADAPTADOR P/ CAIXA DÁGUA 25X3/4"		
9	ADPT. S.C/FLGE 32X1"	UN	150
10	ADPT. S.R CURTO 60MM	UN	120

11	ADPT. S/R CURTO 25X3/4	UN	107
12	ADPT. S/R CURTO 32X1"	UN	20
13	ADPT. S/R CURTO 40X1, 1/4	UN	20
14	ADPT.S.C/FLGE 40MMX 1.1/4"	UN	145
15	ÁGUA RAZ 5L EUCATEX	UN	185
16	ALICATE PRESSÃO 10" CABO TRP	UN	26
17	ALICATE UNIVERSAL ISOLADOR VDE 8" VISE GRIPE	UN	31
18	ALICATE VOLTIAMP.DIGITAL	UN	8
19	ADPT. S.C/FLGE 40X1/4'	UN	5
20	ANCINHO 14 DENTE	UN	75
21	ANEL DE VED. ESG. DN100MM	UN	188
22	ANEL DE VED. ESG. DN200MM	UN	80
23	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITARIO	UN	150
	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITARIO		
24	ANEL VED. ESG. DN40MM	UN	80
25	ANEL VED ESG. DN100MM	UN	45
26	ANEL VED. ESG. DN50MM	UN	95
27	ANEL VED. ESG. DN75MM	UN	33
28	ANEL VED.ESG. DN150MM	UN	125
29	ARAME GALV.BWG - 12 (2,76MM)	UN	318
30	ARAME GALVANIZADO 16BWG 1,65MM 60M/KG	UN	108
	ARAME GALVANIZADO 16BWG 1,65MM 60M/KG		
31	ARAME RECOZIDO:BWG 16 - 1,65 MM	UN	693
	DIÂMETRO DO ARAME RECOZIDO:BWG 16 - 1,65 MM - GARANTIA - E (CDC):GARANTIA LEGAL: 90 DIAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 ROLO DE ARAME RECOZIDO COM 1 KG ESPECIFICAÇÕES		
32	ARCO DE SEERA REGULAR 12' C/ EERA DUPLA	UN	70
33	ARREMATE PVC TIPO U	UN	1010
34	AVENTAL METALIZADA C/ BOLSO	UN	52
35	BACIA CONV. ARIES	UN	23
36	BACIA CONV. DIAMANTINA	UN	143
37	BALDES AÇO 10 LTS	UN	48
38	BARRA DE APOIO 300MM AÇO INOX 7/8"	UN	30
39	BARRA DE APOIO 500MM AÇO INOX 7/8"	UN	35
40	BARRA DE APOIO 60CM AÇO INOX 1.1/4	UN	35
41	BARRA DE APOIO RETA 40CM ANTIGO 04.51	UN	20
42	BARRA DE APOIO RETA 90CM	UN	40
43	BASE P/ RELE	UN	140
	BASE P/ RELE		
44	BETONEORA M-400C/ MOTROR 2 CV MONOFASICO	UN	5
45	BOIA DE NIVEL 16A/250V	UN	60
46	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA LEÃO	UN	20
47	BOTAS DE BORRACHAS	UN	5
48	BOTAS COURO PONTA FERRO	UN	9
49	BROCA 08MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	38
50	BROCA 10MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	43
51	BROCA 12MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	43
52	BROCA A.R 1.5 X40MM 1/16 DIAMANTE AZUL	UN	28
53	BROCA A.R 2.0 X49MM 5/164 DIAMANTE AZUL	UN	28
54	BROCA A.R 3.0 X61MM 1/8 DIAMANTE AZUL	UN	28

55	BROCA A.R 5.0 X86MM 3/16 DIAMANTE AZUL	UN	33
56	BROCA A.R 5.5 X92MM 13/64 DIAMANTE AZUL	UN	28
57	BROCA DE WIDEA 6MM DIAMANTE AZUL/ACT	UN	28
58	BROCA LONGA P/ CONCRETO 3/8X300MM DIAMATE AZUL	UN	13
59	BROCA LONGA P/CONCRETO 1/4X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13
60	BROCA LONGA P/CONCRETO 5/16X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13
61	BROCA LONGA P/CONCRETO 9/32X300MM DIAMANTE AZUL	UN	13
62	BROCA P/ MOURÃO 19/64X280MM DIAMANTE AZUL	UN	23
63	BROCA P/ MOURÃO 5/16X280 DIAMNTE AZUL	UN	13
64	CAVADEIRA LOGTH (GRANDE)	UN	3
65	BROXA PINTURA REDONDA	UN	40
66	BROCA P/MOURÃO 3/8X320MM DIAMANTE AZUL	UN	13
67	ESM. SINT. BRANCO GELO GL 3600	UN	80
68	BUCHA NYLON S-10	UN	735
69	BUCHA NYLON S-5	UN	100
70	BUCHA NYLON S-6	UN	150
71	BUCHA NYLON S-7	UN	200
72	BUCHA NYLON S-8	UN	200
73	BUCHA RED. ESGOTO 50X40MM	UN	100
74	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1.1/2"	UN	60
75	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POSTE 1/4X4"	UN	60
76	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/POTE 2.1/2"	UN	60
77	CABIDE STD (01 PEÇA)	UN	50
78	CABO FLEX 10MM AZUL 750V	MT	300
79	CABO FLEX 2.50MM AZUL 750V	UN	200
80	CABO FLEX 4.00MM VERMELHO 750V	UN	900
81	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POTE 1"	UN	60
82	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/ POSTE 2"	UN	60
83	INTER.BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES	UN	100
84	CABO FLEX 6.00MM AZUL 750V	UN	1000
85	CABO FLEXX 1.50MM PRETO 750V	UN	900
86	CABO TRIPEX 2X1X10MM	MT	200
87	CABO TRIPEX 2X1X16MM	MT	200
88	CABO TRIPEX 2X1X25MM	MT	300
89	CADEADO 20MM	UN	10
90	CADEADO 30MM	UN	15
91	CADEADO 35MM	UN	8
92	FITA VEDA ROSC. 18X25MM	UN	20
93	CAIXA D' ÁGUA 2.000 LITROS POLIETILENO	UN	5
94	CAIXA D'AGUA 1.000 LITRO	UN	13
95	CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS POLIETILENO	UN	4
96	DISJUNTOR TRIPO DIN 20A	UN	3
97	CADEADO 45MM	UN	15
98	CADEADO 60MM	UN	9
99	CORANTE EM PO CORES DIVERSAS	UN	5
100	CAIXA D´ÁGUA 10.000 LITROS	UN	3
101	CAIXA DESCARGA	UN	28
102	CAIXA FENDA 5/16X8'	UN	8
103	CAIXA METALIGA P/ FERRAMENTA ROBUSTA	UN	7
104	CAIXA SIFON. 100X100X50 QD PLASTICA	UN	120
105	CAL P/PINTURA 8 KG	UN	770

106	CAMARA P/CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	105
107	CANALETA 20X10MM	UN	50
108	CAP SOLDAVEL 60MM	UN	37
109	CAP. SOLDAVEL 40MM	UN	62
110	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	10
111	CHUVEIRO PLASTICO 4'	UN	60
112	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE	UN	5250
113	COLAR DE TOMADA PVC 50X1/2"	UN	130
114	COLAR DE TOMADA PVC 60X3\4	UN	125
115	COLHER P/ PEDREIRO PACETTA 9"CANTO RETO	UN	74
116	COLUNA P/LAVATORIO DIAMANTINA	UN	265
117	CONDUITE CORROG. 1/2 AMARELO	MT	160
118	CONDUITE CORROG. 3/4 AMARELO	MT	300
119	DISJUNTOR UNIP 16A	UN	5
120	CAPOTE P/TELHA DE BARRO	UN	600
121	CARRINHO DE MAO 3,25X8	UN	7
122	CAP. SOLDAVEL 32MM	UN	52
123	COLHER P/ PEDREIRO PACETA 8' CANTO RETO	UN	2
124	CONECTOR PERFURANTE	UN	200
125	CORANTE LIQUIDO CORES DIVERSAS	UN	260
126	CORDA POLIESTER 10MM CORES DIVERSOS	MT	140
127	INTER. SOBREPOR BRAVA 1T SIMPLES	UN	5
128	CAP. SOLDAVEL 25MM	UN	180
129	CAP. SOLDAVEL 50 MM	UN	72
130	CORDÃO PARALELO 2X1.50MM	MT	200
131	CORDÃO PARALELO 2X2.50MM	UN	100
132	CORDÃO PARALELO 2X4.00MM	MT	150
133	PORTA PAPEL C/TAMPA	UN	50
134	DISJUNTOR UNIP 32A DIVERSOS	UN	5
135	CORDA SEDA MULTICOR 06 MM	MT	80
136	CONECTOR PARALELO	UN	200
137	CORDA POLIESTER 8MM CORES DIVERSAS	MT	130
138	CORRENTE GALV.5MM (13/64) P/CADEADO	MT	155
139	CORTADOR PISO TEC - 75	UN	10
140	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)	UN	260
	TELHA CUMEEIRA NORMAL 1,10M (8,200KG)		
141	TELHA CUMEEIRA NORMAL 244X1,6 M.M.	UN	400
	TELHA CUMEEIRA NORMAL 244X1,6 M.M.		
142	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" 90"	UN	55
143	CURVA P/ELETRODUTO 1" 90º	UN	50
144	CURVA P/ELETRODUTO 1.1/4" 90º	UN	50
145	CURVA SOLDAVEL 25MM 90º	UN	27
146	CURVA SOLDAVEL 32MM 90º	UN	7
147	CURVA SOLDAVEL 40MM 90º	UN	50
148	CURVA SOLDAVEL 50MM 90º	UN	60
149	CURVA SOLDAVEL 60MM 90º	UN	40
150	DESENPENADEIRA ACO DENTATA 12X35CM	UN	15
151	DESENPENADEIRA ACO LISA 12X35CM	UN	30
152	DESENPENADEIRA MADEIRA 18X30	UN	47
153	DISCO CORTE P/ LIXEIRA 78X3,2	PÇ	20
154	DISCO DIAMATADO DIAMANTE AZUL TURBO SECO PRATA	PÇ	20

155	DISCO DISBASHE P/ LIXADEIRA	PÇ	10
156	DISJUNTOR BIPO DIN 40A DIVERSOS	UN	20
157	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	UN	15
	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A		
158	CORDA POLIESTER 12MM CORES DIVERSOS	MT	140
159	PORTA LAMINADA 80X210 E	UN	23
160	CORRENTE GALV. 3,00MM-18	MT	210
161	CORDA SEDA MULTICOR 04MM	MT	80
162	DISJUNTOR BIPO DIN 25A DIVERSOS	UN	25
163	DISJUNTOR BIPO DIN 32A DIVERSOS	UN	62
164	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X45MM	UN	200
165	CONECTOR P/HASTER ATERRAM. 1/2 -5/8(COBRE)	UN	55
166	INTER. 4X2 2T SIMPLES	UN	5
167	DISJUNTOR TRIPO 25A	UN	30
168	DISJUNTOR TRIPO 40A	UN	50
169	DISJUNTOR BIPO DIN 16A DIVERSOS	UN	45
170	LINHA DE PEDREIRO C/50 MT	UN	8
171	PISO 45X45 PEI -4 2M2	UN	520
172	CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	7
173	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 4"	UN	250
174	DOBRADIÇA ZICADA FZL2"	UN	450
175	DUCHA 4T BR 220V	UN	125
176	DUCHA CZ BR 127V 6800W	UN	95
177	ELETROUDOS KS 1.1/2	UN	100
178	ELETROUDOS KS 2.1/2	UN	100
179	ELETROUDOS KS 4.1/2	UN	100
180	ELETROUDOS KS 48	UN	100
181	ENGATE 1/2X60.	UN	200
182	ENGATE PLASTICO 1/2X40CM	UN	80
183	ENXADA LARGA 2,5 S/C	UN	35
184	ESMERILADEIRA 200V	UN	5
185	ESPATULA ACO CROM 5' CB PALSTICO	UN	20
186	FACÃO 16 POLEGADAS	UN	14
	FACÃO 16 POLEGADAS		
187	FECHADURA 602/03 INOX	UN	25
188	FECHADURA 701/100 INOX P/PORTÃO	UN	35
189	DISJUNTOR BIPO DI 25A DIVERSOS	UN	108
190	DISJUNTOR BIPO DIN 10A BR DIVERSOS	UN	50
191	FERRO P/ CONSTRUÇÃO 1/4" 6,3MM CA 50 (2,94KG)	UN	55
192	FERRO P/CONSTRU. 4.2MM CA 60 1.31KG	UN	100
193	FERRO P/CONSTRUÇÃO 5/16 8MM CA 50 (2,74 KG)	UN	250
194	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/8 16MM CA -50 (18,95 KG)	UN	150
195	FERROLHO FIO CHATO Nº-460X65	UN	60
196	FERROLHO FIO CHATO Nº 460X4	UN	30
197	FITA AUTO FUSÃO DE 50M	UN	105
198	FITA FIBRA DE VIDRO 50 MTS	UN	5
199	FITA ISOLANTE 19X05M	UN	100
200	FITA ISOLANTE 19X10M	UN	90
201	FITA ISOLANTE 19X20M	UN	55
202	FITA VEDA ROSC. 18X10MM	UN	165
203	TE S 50MM	UN	65

204	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10A	UN	90
	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10A		
205	DISJUNTOR UNIP DIN 13A	UN	95
	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A DISJUNTORES, MAIS QUE UMA SIMPLES CHAVE NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SÃO IMPORTANTES DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. O DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO QUANDO "PERCEBE" QUE HÁ UMA SOBRECARGA OU UM CURTO-CIRCUITO INTERROMPE A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, EVITANDO DANOS À INSTALAÇÃO. ISSO OCORRE POR MEIO DE UM MECANIMOS TÉRMICO E OUTRO MAGNÉTICO. OS DISJUNTORES DO TIPO DIN POSSUEM INVÓLUCROS FABRICADOS EM POLIÉSTER OU UREIA FORMALDEÍDO E SÃO LIGEIRAMENTE MENORES QUE OUTROS TIPOS DE DISJUNTORES, ECONOMIZANDO ESPAÇO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. OS DISJUNTORES DIN POSSUEM TECNOLOGIA MAIS PRECISA E CONFIÁVEL, E REFORÇADO PELA NORMA DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).		
206	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UN	130
207	QUADRO DISTR. EMBUTIR 27/36 S/BARRAMENTO	UN	3
208	FECHADURA 823/03 INOX WC	UN	545
209	FERRO P/ CONSTRU. 1/2 12,5MM CA 50	UN	250
210	FERRO P/ CONSTRU. 3/8" 10MM CA50(7,40)	UN	170
211	FITA ISOLANTE 19MMX2M	UN	5
212	DISJUNTOR UNIP 20A	UN	27
213	DISJUNTOR UNIP 63A DIVERSOS	UN	45
214	FITA VEDA ROSCA 18X50MM	UN	90
215	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 200 X 7CM	UN	230
216	FOICE	UN	55
217	FORRO EM PVC 4MX20CM8MM	MT	6100
218	FORRO EM PVC 6MX20CM8MM	MT	2200
219	FURADEIRA DE IMPACTOR 10 6552 EM 220V	UN	13
220	DISJUNTOR TRIPO 50A	UN	50
221	DISJUNTOR TRIPO DIN 32A	UN	48
222	INTER. BEM. 4X2 C/TOM SIMPLES	UN	205
223	JOELHO ESG.40MM 45º	UN	155
224	JOELHO ESG.40MM 90	UN	240
225	JOELHO ESG.5OMM 90º	UN	200
226	JOELHO ESG.75MM 45º	UN	85
227	JOELHO ESG.75MM 90º	UN	70
228	JOELHO S 60MM 45º	UN	160
229	JOELHO S. 25MM 45	UN	90
230	JOELHO S. 32MM 45º	UN	160
231	JOELHO S. 32MM 90º	UN	160
232	JOELHO S. 40MM 45º	UN	190
233	JOELHO S. 40MM 90º	UN	190
234	JOELHO S. 50MM 45	UN	50
235	JOELHO S. 50MM 90º	UN	260
236	INTER.EMB 4X2 1T SIMPLES	UN	500
237	GARFOS P/ROLOS SR ATLAS (GAIOLAS)	UN	90

238	GESSO EM PO PCT 40 KG	UN	110
239	HASTER P/ATERRAM. 1/2X1.20MT	UN	130
240	SERRA COPO DIAMANTADO 51MM	UN	5
241	PORTA LAMINADA 065X210 D	UN	10
242	LUVA S 32MM DE CORRE	UN	10
243	JOELHO S. 60MM 90º	UN	190
244	JOELHO S.25MM 90º	UN	570
245	LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 220V 189MM	UN	20
246	ISOPOR EM PLACA 100X50CM X20MM	UN	150
247	ISOPOR EM PLACA 100X50CMX10MM	UN	100
248	FURADEIRA DE IMPACTOR 550 RE 220 KIT	UN	14
249	JANELAS 1.1 X1.0	UN	47
250	JANELAS 1.50X 1.0	UN	47
251	DOBRADIÇA ZICADA FLZ 3.1/2"	UN	445
252	TUBO PVC ESGOTO 50MM DIVERSOS	UN	20
253	FECHADURA 803/10 INOX	UN	10
254	LAMPADA ESPIRAL 25W 110V	UN	70
255	LAMPADA ESPIRAL 25W 220V	UN	50
256	LAMPADA ESPIRAL 85W 220V	UN	50
257	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	30
258	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	95
259	LAMPADA HALOGENA PALITO 100W 220V 189MM	UN	50
260	LAMPADA HALOGENA PALITO 300W 127V 118MM	UN	80
261	LAMPADA HALOGENA PALITO 500W 118	UN	80
262	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W	UN	50
263	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W	UN	55
264	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W E40	UN	35
265	LAPIS CARPINTEIRO	UN	10
266	LAVATORIO DIAMANTINA	UN	30
267	LIMA CHATA KF Nº8	UN	60
268	LIMA TRIANGULO Nº4 KF	UN	22
269	TUBO PVC ESGOTO 75MM DIVERSOS	UN	10
270	KIT ACESSORIO 5 PCS INOX 1750 METAIS SIPREMO	UN	70
271	KIT ACIONAMENTO COMPL.1.1/2	UN	70
272	KIT LUVA TENSÃO 2,5 KV	UN	8
273	LAMPADA DE LED 9W	UN	80
274	LAMPADA DE SODIO METALICA 250W	UN	100
275	LAMPADA DE SÓDIO METALICA 400W	UN	55
276	LAMPADA EL 4U 59W 220V	UN	80
277	LAMPADA EL AIHA 4U 46 220V	UN	90
278	LAMPADA ESPIRAL 15W 220V	UN	80
279	LAMPADA ESPIRAL 15X110V	UN	60
280	LAMPADA ESPIRAL 20W 110V	UN	50
281	LAMPADA ESPIRAL 20W 220V	UN	50
282	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1159	UN	10
283	ISOLADOR PIMENTÃO C/PARAFUSO	UN	155
284	LINHA DE PEDREIRO C/100 MT	UN	20
285	LIXA D'AGUA Nº100	UN	90
286	LIXA D'AGUA Nº150	UN	110
287	LIXA D'AGUA Nº180	UN	60
288	LIXA D'AGUA Nº200	UN	90

289	LIXA D'AGUA Nº80	UN	90
290	LIXA FERRO Nº100	UN	70
291	LIXA FERRO Nº180	UN	30
292	LIXA FERRO Nº220	UN	90
293	LIXA FERRO Nº50	UN	20
294	LIXA FERRO Nº80	UN	30
295	LIXADEIRA 5.20-180 PROFISSIONAL 200V	UN	1
296	LONA PLASTICA 4MT PRETA	MT	1250
297	LONA PLASTICA 6MT PRETA	UN	1050
298	LONA PLASTICA 8MT PRETA	MT	1050
299	LUVA DE COURO CANO CURTO (PA)	UN	20
300	LUVA ESG. 100MM SIMPLES	UN	85
301	LUVA ESG. 150MM SIMPLES	UN	85
302	LUVA ESG. 200MM SIMPLES	UN	35
303	LUVA ESG. 40MM SIMPLES	UN	140
304	LUVA ESG. 50MM SIMPLES	UN	170
305	LUVA ESG.75MM SIMPLES	UN	135
306	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO CLASSE 2 20,	UN	4
307	LUVA LATEX DIVERSOS TAMANHOS	UN	100
308	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2	UN	7
	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2		
309	LUVA S 25MM	UN	67
310	LUVA SOLDÁVEL 32MM MARROM	UN	6
	LUVA SOLDÁVEL 32MM MARROM		
311	LUVA S 40MM	UN	7
312	LUVA S 50MM	UN	94
313	LUVA S 60MM	UN	20
314	LUVA S/R / LATÃO 25X1/2"	UN	115
315	LUVA SOLD.MISTA B. LATAO-25X3/4"- AZUL	UN	145
	LUVA SOLD.MISTA B. LATAO-25X3/4"- AZUL		
316	LUVA LR (SOLDÁVEL COM ROSCA) 25 X 1/2	UN	165
	LUVA LR (SOLDÁVEL COM ROSCA) 25 X 1/2		
317	LUVA S/R 25X3/4"	UN	165
318	JANELAS 2.00X 1.0	UN	47
319	JOELHO ESG. 100MM 45	UN	180
320	JOELHO ESG. 50MM 45º	UN	85
321	INTER. EMB. 4X2 3T SIMPLES	UN	455
322	ENCHADA LARGA 2,5 S/C	UN	7
323	PARAFUSO P/ MADEIRA 3.0X50MM	UN	10
324	INTER.EMB. 4X2 1T C/TOM. DUPLA	UN	160
325	PARAFUSO P/FIXACÃO VASO/LAVATORIO 10MM	UN	550
326	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X10MM	UN	330
327	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X12MM	UN	240
328	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X14MM	UN	250
329	PARAFUSO P/MADEIRA 3,0X16MM	UN	260
330	PARAFUSO P/MADEIRA 3,5X30MM	UN	390
331	PARAFUSO P/MADEIRA 4,0X30MM	UN	280
332	PARAFUSO P/MADEIRA 4,5X30MM	UN	90
333	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 3.8X22	UN	848
334	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X50	UN	820
335	PARAFUSO P/MADEIRA FENDA 4.8X65	UN	330

336	PARAFUSO P/MADEIRA3,0X20MM	UN	230
337	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110 COMPL.	UN	3000
338	PE DE CABRA 3/4X0,60/70CM	UN	10
339	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO PLASTICO	UN	72
	PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARO PLÁSTICO		
340	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UN	13
341	PIA 150X54 CUBA INOX	UN	14
342	PIA SINT. 120X54 CUBA INOX	UN	24
343	PIA SINT. 140X54 CUBA INOX	UN	22
344	PICARETA ALVIÃO	UN	4
345	PICARETA CHIBANCA	UN	30
346	PICARETA ESTREITA	UN	47
347	PISO 45X45 PLUS PEI -5 2M2	UN	4990
348	PLAINA ELETRICA 200V	UN	2
349	PNEU P/ CARRINHO DE MAO	UN	65
350	PORTA LISA JB 0,60X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	12
351	PORTA LISA JB 0,80X2, 10 MOGNO BRANCO	UN	4
352	PREGO 10X10 C/C 1KG	UN	45
353	PREGO 12X12 C/C 1KG	UN	40
354	PREGO 15X15 C/C 1KG	UN	40
355	PREGO 17X21 C/C 1KG	UN	30
356	PREGO 17X27 C/C 1KG	UN	30
357	PREGO 18X24 C/C 1KG	UN	85
358	PREGO 18X27 C/C 1KG	UN	90
359	PREGO 19X36 C/C 1KG	UN	90
360	PREGO 22X42 C/C 1KG	UN	100
361	PREGO 22X48 C/C 1 KG	UN	100
362	PREGO 27X76 C/C 1 KG	UN	60
363	PREGO COMPLETO P/TELHA 18X30 1KG	UN	60
364	PROTETOR ORICULAR	UN	50
365	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 C/BARRAAMENTO	UN	28
366	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 18/24 S/BARRAMENTO	UN	45
367	QUADRO DE DISTR. EMBUTIR 27/36 C/BARRAMENTO	UN	12
368	QUADRO DISTR. EMBUTIR 6/8 C BARRAMENTO	UN	73
369	REAJUNTE BRANCO 10 KG	UN	200
370	REAJUNTE QUART. PRETO GRAFITE 1KG	UN	200
371	REATOR ELET 1X20 POUP AFT BIV	UN	9
372	REATOR ELET. 1X40 POUP BIV	UN	15
373	REATOR ELET. 2X20 POUP BIV	UN	9
374	REATOR VAPOR MERCURIO 250W E-250/62	UN	4
375	REATOR VAPOR MERCURIO E -400/62	UN	2
376	REATOR VAPOR SODIO /METALICO 400/62 BFP	UN	10
377	REATOR VAPOR SODIO 70W	UN	5
378	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W BFP	UN	8
379	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W BFP	UN	20
380	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 150X100MM	UN	30
381	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X50MM	UN	40
382	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 100X75MM	UN	20
383	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 200X150MM	UN	35
384	REDUÇÃO EXC/ESGOTO 75X50	UN	60
385	REFLETOR LED 20W 600K BIVOL	UN	45

386	REFLETOR LED 30W 600K BIVOL	UN	40
387	REFLETOR LED 50W 600K	UN	75
388	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE DN 20	UN	90
389	REGISTRO PRESSÃO 1416 C-33 3.3/4	UN	155
390	RELE 110V	UN	150
391	RELE 220V	UN	200
392	RODO FORRO EM PVC	UN	300
393	ROLDANA PLASTICA 24X24	UN	80
394	ROLDANA PLASTICA 30X30	UN	100
395	ROLDANA PLASTICA 36X36	UN	200
396	ROLO DE LA P/PINTURA ANT-GOTA 321/23CM	UN	240
397	SABONETEIRA STD. INOX RETANGULAR	UN	160
398	SERRA CIRCULAR 200V	UN	5
399	SERRA COPO BIAMANTADO 25/1/2	UN	5
400	SERRA COPO VIDIA 25/1/2	UN	30
401	SERRA COPO VIDIA3/4	UN	5
402	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 12 DENTES DIAMANTE AZUL	UN	56
403	SERRA DE WIDEA P/MAQUITA 24 DENTE DIAMANTE AZUL	UN	128
404	SERRA MARMORE 127 GDV 14-40	UN	258
405	SERROTE CABO 18'	UN	12
406	SERROTE CABO TPR 24'	UN	20
407	SIFÃO SANFONADA UNIVERSAL SAIDA 40MM	UN	290
408	SPORT C/LAMPADA 50W 127V FIXO	UN	480
409	SPORT C/LAMPADA SP 14 50W 220V	UN	240
410	SPUD P/ VASO SANITARIO 1.1/2X2"	UN	45
411	T ESGOTO 100MM	UN	428
412	T ESGOTO 150MM	UN	88
413	T ESGOTO 200MM	UN	38
414	T ESGOTO 40MM	UN	128
415	T ESGOTO 50MM	UN	148
416	T ESGOTO 75MM	UN	88
417	T ESGOTO RED 100X75MM	UN	93
418	T ESGOTO RED. 100X50MM	UN	126
419	T ESGOTO RED. 150X100MM	UN	43
420	T ESGOTO RED. 75X50MM	UN	68
421	TALHADEIRA CHATA 8"	UN	28
422	TALHADEIRA PONTEIRA CHATA 30/20CM	UN	62
423	TE S 25MM	UN	270
424	TE S 32X25MM	UN	410
425	TE S 40X25MM	UN	390
426	TE S 40X32MM	UN	140
427	TE S 50X25MM	UN	527
428	TE S 50X32	UN	140
429	TE S 50X40MM	UN	270
430	TE S 60MM	UN	310
431	TE S/R 25X1/2"	UN	150
432	TE S/R 25X3/4"	UN	140
433	TE S/R LATÃO 25X1/2"	UN	170
434	TE LR (SOLDÁVEL COM ROSCA) 25 X 3/4 COM BUCHA LATÃO	UN	120
	TE LR (SOLDÁVEL COM ROSCA) 25 X 3/4 COM BUCHA LATÃO		
435	TELHA ONDULADA 2,44X1,10 5MM	UN	550

	TELHA ONDULADA 2,44X1,10 5MM		
436	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6MM	UN	550
	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6MM		
437	TELHA ROMANA DE CERÂMICA 40X23CM 10MM REALEZA VERMELHA RESINADA BARROBELLO	UN	550
	TELHA ROMANA DE CERÂMICA 40X23CM 10MM REALEZA VERMELHA RESINADA BARROBELLO		
438	TEXTURA TEXTUCLIL LT 25KG GELO	UN	150
439	THINNER NATRIELLI 5 LITROS	UN	20
440	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X19 CM	UN	40000
441	TINTA EVOLUTION 18 LT GELO	UN	140
442	TOMADA EMB. 42X2 10A	UN	120
443	TOMADA EMB. 4X2 2P+T 10A	UN	50
444	TOMADA EMB. 4X2 BRAVA TELEF.AMERICANO RJ11 BR	UN	75
445	TOMADA EMB. 4X2 P/ANTENA E TV	UN	80
446	TOMADA EXT.BRAVA 10A	UN	385
447	TORNEIRA P/ JARDIM JACKWAL	UN	15
448	TORNEIRA P/PIA COZINHA ICO 1158 C-23	UN	55
449	TORNEIRA PARA LAVATORIO ICO 1193 C-23	UN	22
450	TORNEIRA PARA PIA ICO B. MOVEL PAREDE C-33	UN	5
451	TORNEIRA PLAST. P/PIA 1113 3/4	UN	37
452	TORQUES ARMADOR12'	UN	32
453	TRADO DE MAO 18' X3/8'	UN	73
454	TRADO DE MAO 18X 3/4'	UN	63
455	TREINA ACO 05MX 19MM C/ TRAVA EMBORRACHADA	UN	36
456	TREINA DE AÇO 8 MT L725 C/ TRAVA	UN	44
457	TRELICIA DE 6MT	UN	1596
458	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR 40MM	UN	145
459	TUBO DE DESCARGA P/VALV. DESC. C/JOELHO	UN	130
460	TUBO DE ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	200
461	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO 25CM P/VASO	UN	130
462	TUBO ELETRODUTO 1" FEXIVEL	MT	30
463	TUBO ELETRODUTO 1. 1/4 FLEXIVEL	MT	25
464	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 FLEXIVEL	MT	55
465	TUBO ELETRODUTO 3/4 RIGIDO	UN	60
466	TUBO ELETRODUTO 3X2" RIGIDO	UN	55
467	TUBO ELETRODUTO 3X4" 90º	UN	68
468	TUBO ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4	UN	60
469	TUBO PVC ESGOTO 100MM DIVERSOS	UN	390
470	TUBO PVC ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	100
471	TUBO PVC PARA ESGOTO 200MM 6 METROS	UN	200
	COMPRIMENTO: 6 METROS		
472	TUBO PVC ESGOTO 300MM	UN	250
473	TUBO SOLD. 25MM DIVERSOS	UN	600
474	TUBO SOLD. 32MM DIVERSOS	UN	550
475	TUBO SOLD. 40MM DIVERSOS	UN	400
476	TUBO SOLD. 50MM DIVERSOS	UN	170
477	TUBO SOLD. 60MM DIVERSOS	UN	550
478	TUBO SOLDAVEL 100MM	UN	850
479	TUBO SOLDAVEL 75MM	UN	550
480	VALVULA DESC. BASE 1. 1/2"	UN	120

481	VALVULA P/PIA LONGA PLASTICA	UN	120
482	VASO SANITARIO ADULTO COMPLETO	UN	21
483	VASO SANITARIO INFANTIL COMPLETO	UN	7
484	VASSOURA P/GRAMA E JARDIM ARAME	UN	58
485	VEDACIT 3600 GL	UN	90
486	VEDAPREN PAREDE BRANCO BD 18LT	UN	238
487	VENEZ. 100X100 C/ GR XADREX	UN	60
488	VENEZ. 100X120 C/ GR XADREZ	UN	90
489	VERNIZ MOGNO AVERMELHADO 3.600	UN	90
490	VITRO BASC.60X40 S/GRADE	UN	55
491	ARGAMASSA AC 3 SOBRE PISO 20KG	PCT	80
	ARGAMASSA DE USO EXTERNO E INTERNO AC3 FLEXÍVEL 20KG CINZA QUARTZOLIT. IDEAL PARA ASSENTAMENTOS DE CERÂMICAS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PISCINAS E SAUNAS AQUECIDAS OU NÃO.		
492	CABO FLEXIVEL 2,5MM 100 MTS	MT	200
	O CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA NA COR BRANCA DA COBRECOM, POSSUI SEÇÃO NOMINAL DE 2,5MM² PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450 ATÉ 750V E 100 METROS DE COMPRIMENTO. FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70ºC, ANTICHAMA (BWF-B).		
493	CABO FLEXIVEL 60MM 100 MTS	MT	200
	FIO COBRE FLEXÍVEL 6,0 MM ROLO DE 100 METROS TENSÃO: 450/750V NORMA: NBR9117 / NBR247-3 CLASSE4 ANTICHAMA		
494	CABO FLEXIVEL 10MM 100 MTS	MT	200
	CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750VÚTIL PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITOS ELÉTRICOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO CONTA COM UM ROLO DE 100 METROS DE CABO 10MM, QUE TEM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO IDEAL DE 0 A 70 GRAUS CELSIUS.		
495	TELHA CUMEEIRA 0,50 CMT	UN	200
	AS TELHAS ONDULINA ISDRALIT SÃO IDEAIS PARA PROJETOS DE BAIXO CUSTO. OFERECEM PRATICIDADE E AGILIDADE NA MONTAGEM DE COBERTURAS. INDICAÇÃO DE USO UTILIZADA NA COBERTURA DE RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTRAS. TAMANHO LARGURA 0,50 METROS ESPESSURA 4 MM PESO 2,00 KG		
496	CAIXA DE LUZ 4X2	UN	30
	A CAIXA DE LUZ RETANGULAR FLEX 4X2" DA TIGRE, É PRODUZIDA EM PVC ANTICHAMA NA COR AMARELA E SE ADAPTAM A DIFERENTES PROJETOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO E MAIS ENTRADAS PARA FIAÇÃO COM REFORÇO NAS BORDAS, QUE EVITA O EMPENAMENTO DA PEÇA E AS ORELHAS RESISTENTES NÃO QUEBRAM COM O TEMPO.		
497	LAMPADA LED 12WTS	UN	50
	A LÂMPADA LED PARA BATERIA DE 12V DEVE SER UTILIZADA COM BATERIA DE 12V. NÃO HÁ PROBLEMA CASO		

	A POLARIDADE SEJA INVERTIDA. DESLIGUE A ENERGIA ANTES DE INSTALAR OU RETIRAR A LÂMPADA. UTILIZE EM AMBIENTE INTERNO E SECO.		
498	LAMPADA LED 15 WTS	UN	50
	COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO (6500K) POTÊNCIA DA LAMPADA EM WATTS:15W POTÊNCIA DA LÂMPADA EM LUMENS: 1311 LM VIDA ÚTIL MÉDIA DA LÂMPADA: 25 000 HORAS TAMANHO DA LÂMPADA: LARGURA 65 MM X 135 MM DE COMPRIMENTO VOLTAGEM DA LÂMPADA: BIVOLT 110/220 V SOQUETE: E-27 (ROSCA COMUM) FATOR DE POTÊNCIA > 0,7		
499	LAMPADA LED 20WTS	UN	50
	COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO (6500K) POTÊNCIA DA LAMPADA EM WATTS:20WTS POTÊNCIA DA LÂMPADA EM LUMENS: 1311 LM VIDA ÚTIL MÉDIA DA LÂMPADA: 25 000 HORAS TAMANHO DA LÂMPADA: LARGURA 65 MM X 135 MM DE COMPRIMENTO VOLTAGEM DA LÂMPADA: BIVOLT 110/220 VSOQUETE: E-27 (ROSCA COMUM) FATOR DE POTÊNCIA > 0,7		
500	LAMPADA LED 30WTS	UN	50
	COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO (6500K) POTÊNCIA DA LAMPADA EM WATTS:30WTS POTÊNCIA DA LÂMPADA EM LUMENS: 1311 LM VIDA ÚTIL MÉDIA DA LÂMPADA: 25 000 HORAS TAMANHO DA LÂMPADA: LARGURA 65 MM X 135 MM DE COMPRIMENTO VOLTAGEM DA LÂMPADA: BIVOLT 110/220 VSOQUETE: E-27 (ROSCA COMUM) FATOR DE POTÊNCIA > 0,7		
501	LAMPADA LED 40 WTS	UN	50
	COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO (6500K) POTÊNCIA DA LAMPADA EM WATTS:40WTS POTÊNCIA DA LÂMPADA EM LUMENS: 1311 LM VIDA ÚTIL MÉDIA DA LÂMPADA: 25 000 HORAS TAMANHO DA LÂMPADA: LARGURA 65 MM X 135 MM DE COMPRIMENTO VOLTAGEM DA LÂMPADA: BIVOLT 110/220 VSOQUETE: E-27 (ROSCA COMUM) FATOR DE POTÊNCIA > 0,7		
502	LIXA PARA MASSA Nº 60	UN	40
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
503	LIXA PARA MASSA Nº 100	UN	40
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
504	PADRÃO COMPLETO BIFÁSICO	UN	6
505	TELHA PLÁSTICA POLIPROPILENO 244X050 BRANCA LEITOSA	UN	20

	AS TELHAS TRANSLÚCIDAS PERMITEM A PASSAGEM DA LUZ NATURAL E REALIZAM A DISTRIBUIÇÃO DOS RAIOS PELO AMBIENTE, PROPORCIONANDO UMA ILUMINAÇÃO DE MELHOR QUALIDADE. PRODUZIDAS EM PP (POLIPROPILENO) E COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENCAIXE, SÃO DURÁVEIS E PRÁTICAS, GERANDO ECONOMIA DE ENERGIA PARA DIVERSOS TIPOS DE OBRA.		
506	NEUTROL 18 LT	UN	20
507	TINTA PU FOSCA 18 LTS	UN	80
	PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE COM GRANDE PODER DE COBERTURA, EXCELENTE RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ALTO RENDIMENTO E MAIOR DESEMPENHO NA APLICAÇÃO. INDICADO PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS COMO REBOCO, CIMENTO, BLOCO, MASSA FINA, MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA E REPINTURAS SOBRE TINTA PVA E ACRÍLICAS. PRODUTO COM MAIOR CONSISTÊNCIA, SE DILUÍDO CORRETAMENTE, POSSIBILITARÁ RENDIMENTO DE ATÉ 40% A MAIS QUE A LINHA CONVENCIONAL, CONSERVANDO CARACTERÍSTICAS DE COBERTURA E RESISTÊNCIA.		
508	LIXA PARA MASSA Nº 200	UN	20
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
509	LIXA PARA MASSA Nº 120	UN	40
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
510	LIXA PARA MASSA Nº 150	UN	50
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
511	MARTELO UNHA 27 MM	UN	44
512	LIXA PARA MASSA Nº 40	UN	80
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019.		
513	VEDAJA GL 3,6 L	UN	3
514	PA DE CORTE VANGA S/C RAMADA	UN	9

515	MARRETA C/CABO 1,5KG	UN	14
516	MASSA CORRIDA PVA CX 28KG	UN	1950
517	PADRÃO COMPLETO TRIFASICO	UN	4
518	MARTELO 25 MM	UN	38
519	PÁ PARA PEDREIRO	UN	5
520	LIXA PARA MASSA Nº 50	UN	80
	TIPO DE LIXA 180 A 220/360. INDICADO PARA PINTURA NOVA. SERVE PARA LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA PARA NIVELAR E UNIFORMIZAR A SUPERFÍCIE E LIXAMENTO FINAL DE MASSA CORRIDA PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO. TIPO DE LIXA 220 A 240.1 DE JAN. DE 2019		
521	PARAFUSO P/ MADEIRA FENDA 5.5X65	UN	280
522	MARRETA C/ CABO 2KG	UN	13
523	PA DE BICO N 2 S/C	UN	10
524	PADRÃO COMPLETO MONOFÁSICO	UN	5
525	MASSA ACRILICA CAIXA 28KG	UN	790

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

4.3 Os códigos CATMAT apresentados neste Termo de Referência foram extraídos do site de compras governamentais – www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades das Secretarias do município de Cumaru do Norte - PA.

4.4 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais serão requisitados pelo departamento de compras de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Cumaru do Norte no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2 Deverão ser entregues no Prédio da Secretaria de requisitante no horário de 7:30 às 17:00hs.

5.3.A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os materiais serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.4 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, no termo de referência e da proposta, no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE.

5.5. Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

5.6. Só serão aceitos os fornecimentos de materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.7. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

5.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (Três) dias Corridos a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos materiais, ou seja, de modo parcelado.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4.A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos materiais;

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2021, não podendo se estender além de 31/12/2021, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l;

8.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Departamento de compra Municipal;

8.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

8.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;

8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

8.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

10.1. Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

10.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

10.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

10.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cumaru do Norte (PA), 24 de maio de 2021.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA:01887385177
Assinado de forma digital por RAILANE BARBOSA ALMEIDA:01887385177
Dados: 2021.06.10 09:52:33 -03'00'

Elaborado:
Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 005/2021produto

Autorizado:
Celio Marcos Cordeiro
Prefeito